

Insolvência de Artnews – Sociedade de Comunicação e Arte, Lda. Tribunal Judicial do Cartaxo – 1º Juízo Processo n.º 1302/13.1TBCTX

REGULAMENTO/CONDIÇÕES DE VENDA

- 1. Os interessados na aquisição dos bens deverão remeter as propostas por escrito, até ao dia 10 de Dezembro endereçadas à LeiloExpert, Lda., sita na Rua de S. Pedro, n.º 41 Guarda Nova 2430-162 Marinha Grande, por correio ou entregues por mão até esse dia, na referida morada.
- 2. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação das verbas, e respetivo valor proposto por extenso; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
- **2.1**. Os proponentes deverão juntar à sua proposta, **a título de caução, um cheque à ordem da LeiloExpert, Lda.** no montante correspondente a **20** % do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja adjudicada. A não entrega do cheque implica a sua exclusão.
- **2.1**. Os interessados na globalidade dos bens, deverão identificar na Minuta de Proposta, qual o valor atribuído a cada verba, individualmente, sobe pena de exclusão da mesma.
- **3.** Verificando-se mais do que um proponente, com propostas válidas de igual valor, proceder-se-á a uma licitação entre os proponentes.
- **4.** Estando apenas um dos proponentes do maior valor, poderá esse cobrir a proposta dos outros; se nenhum deles estiver ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.
- **5.** Logo ou depois de efetuada a licitação ou o sorteio a que houver lugar, as propostas serão apreciadas pelo Digmo. Administrador da Insolvência, sendo a adjudicação feita à proposta de maior valor.
- 6. Caso a proposta de maior valor seja inferior ao valor mínimo de venda, o Administrador da Insolvência tem o direito de não a adjudicar.
- **7.** O bem será vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado do bem e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
- 8. Ao valor da adjudicação acresce uma comissão de 10% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela LEILOEXPERT, LDA.
- 9. Após a adjudicação dos bens, o proponente terá que proceder ao pagamento dos serviços prestados pela encarregada de venda.
- **10.** Após autorização do Digmo. Administrador da Insolvência, o levantamento dos bens é agendado pelos serviços da encarregada de venda. Se o mesmo não se verificar na data ou prazo estabelecido pela mesma, a massa insolvente reserva o direito de cobrança de despesas de armazenamento, após a data estabelecida para o efeito.
- **11.** Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
- **12.** Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

LeiloExpert, Lda.